

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 148, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a divulgação do resultado da seleção das propostas apresentadas em atenção à chamada pública para adesão ao processo de transferência assistida de alunos do curso de Medicina da Universidade Gama Filho.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 26 do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista os termos da Portaria Normativa MEC nº 18, de 1º de agosto de 2013, e da Portaria MEC nº 41, de 20 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO o cumprimento dos trâmites previstos no Edital SERES/MEC nº 3, de 23 de janeiro de 2014, publicado no DOU de 24 de janeiro de 2014, relativo à Chamada Pública de instituições de educação superior interessadas em receber, por transferência, alunos vinculados ao curso de Medicina da Universidade Gama Filho, descredenciada pelo Despacho SERES nº 02, de 13 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o relatório final dos especialistas designados para análise das propostas apresentadas pelas instituições de ensino; e

CONSIDERANDO o relatório de verificação in loco elaborado pela comissão de especialistas, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final da chamada pública para adesão ao processo de transferência assistida dos alunos vinculados ao curso de Medicina da Universidade Gama Filho:

Edital	Curso	Proposta vencedora
Edital nº 03/2014-SERES/MEC	Medicina	Universidade Estácio de Sá

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

(Publicação no DOU n.º 42, de 28.02.2014, Seção 1, página 33)